



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Terça-feira • 24 de Outubro de 2017 • Ano V • Nº 1341

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Contrato Nº 062/2017 Processo Administrativo Nº 6462/2017 Tomada de Preços Nº 008/2017 - Objeto: Contratação de empresa para reforma e adequação de uma Unidade básica de Saúde - Porte I**
- **Súmula do Contrato Nº 065/2017 Processos Administrativos Nº 461/2016, 9139/2017, 9140/2017 e 9142/2017 Pregão Presencial Nº 021/2016 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de material gráfico ou com impressão digital**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Contratos**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

### **SÚMULA DO CONTRATO Nº 062/2017**

**PARTES:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- CONSTRUTORA ESCADA LTDA – EPP

**FUNDAMENTO:**

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6462/2017  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

**OBJETO:**

Contratação de empresa para REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE I

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

A despesa com a prestação dos serviços de que trata o objeto deste edital correrá à conta do seguinte crédito orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0058.1050 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde e Aquisição de Equipamentos. ELEMENTO DE DESPESA - 3.4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações

**DO VALOR**

O valor do presente Contrato é de **R\$ 275.775,58 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, cujos preços unitários dos serviços encontram-se indicados na respectiva proposta da CONTRATADA.

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 08 (oito) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br/>.

**DATA DA ASSINATURA**

13/10/2017.

**SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

CONTRATANTE

JÚLIO CEZAR DA SILVA

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

INTERVENIENTE

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

Secretário

**CONSTRUTORA ESCADA LTDA – EPP**

CONTRATADA

ALBINO LUCIANO GRANJA VIEIRA

Sócio Administrador

Palmeira dos Índios – Alagoas, 24 de outubro de 2017.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO CONTRATO Nº 065/2017**

**PARTES:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
- SECRETARIA MUNICIPAL de ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO e DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- IMPRIGRAF COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA – ME

**FUNDAMENTO:**

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO:**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 461/2016, 9139/2017, 9140/2017 e 9142/2017.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO OU COM IMPRESSÃO DIGITAL

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

A despesa com a prestação dos serviços de que trata o objeto deste edital correrá à conta do seguinte crédito orçamentário:

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO.**

04.122.0002.2008 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0005.2045 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

10.302.0058.2093 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

10.301.0058.2077 – Fortalecimento das Ações da Atenção Básica

10.122.0058.2075 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

10.304.0058.2126 – Piso fixo de Vigilância em Saúde.

**ELEMENTO DE DESPESA**

3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**DO VALOR**

O valor do presente Contrato é de **R\$ 68.525,15 (sessenta e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e quinze centavos)**, cujos valores unitários dos produtos/serviços contratados são os constantes da tabela do contrato.

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2017, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br/>.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**DATA DA ASSINATURA**

23/10/2017.

**SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

CONTRATANTE

JÚLIO CEZAR DA SILVA

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO**

INTERVENIENTE

**RODRIGO SOARES GAIA**

Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL de ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO e DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

INTERVENIENTE

**DAMARIS MÔNICA CORREIA DE OLIVEIRA TARGINO**

Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

INTERVENIENTE

**KÁTIA BORN RIBEIRO**

Secretária

**IMPRIGRAF COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA – ME**

CONTRATADA

**LEIDE CLERES SIMPLÍCIO DE MELO COSTA**

Sócia Majoritária

Palmeira dos Índios – Alagoas, 24 de outubro de 2017.